

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
76	54254	EURIDES NERES DE SOUZA
77	53579	SANDRA INÁCIO DOS SANTOS
78	55501	ERENI DIAS DE SOUZA
79	55177	SIRLENE CARVALHO
80	53706	MARILUCE DE CAMPOS ROSARIO
81	52469	NICELIA DE SOUZA RIBEIRO
82	51794	ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	57868	ADRIANA SANTOS DA SILVA TELES

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	61848	VITOR EMANUEL NORBERTO PUTON

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no DOE de 06 de julho de 2023, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 12 dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1524737

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44498

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, vem **RETIFICAR** o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.638, página 53, em 11/12/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ITEM 01						
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.743.288/0001-08	01	UN	BELMONT /MODELO ALLON	6	R\$ 300.000,00	R\$ 1.800.000,00

LEIA - SE:

ITEM 01						
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.743.288/0001-08	01	UN	BELMONT /MODELO ALLON	6	R\$ 197.200,00	R\$ 1.183.200,00

Demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2023.

Ideuzete Maria Da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1524587

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 814/2023/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 814/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.623 no dia 16/11/2023, que designou, profissionais especialistas como teleconsultores, teleinterconsultores e telereguladores, da Rede Estadual de Atenção à Saúde, possibilitando o acesso mais célere às especialidades médicas, quando demandadas pelos diversos níveis de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do Programa Saúde Digital MT;
CONSIDERANDO a necessidade de correção na Especialidade dos Profissionais
RESOLVE
Art. 1º. Retificar, em parte, o Anexo I da Portaria nº. 814/2023/GBSES, de 16 de novembro de 2023, conforme redação a seguir:

Onde se lê:**ANEXO I**

NOME DO PROFISSIONAL	Nº CONSELHO DE CLASSE	CBO	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO
Andreia Tomborelli	8494	2251-35	Dermatologista	CERMAC
Augusto Bueno de Azevedo Neto	1366	2251-03	Infectologista	CERMAC
Carla Marques Rondon Campos	2673	2251-24	Pediatra	CERMAC